



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº010

Santa Helena, segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Lei 904/2024

Em, 21 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Helena aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto de credito adicional especial, destinado a *Aquisição de Equipamentos para Sala de Cinema* no montante de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, relativo ao esforço de dotação do orçamento público do município de Santa Helena – PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195/2022 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

| | | |
|------------------|---|------------------|
| 21.000 | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR) | |
| 133920090.1114 | <i>Aquisição de Equipamentos para Sala de Cinema</i> | |
| 2715.0000 | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 30.000,00 |

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, 21 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal